



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Portaria nº CPV.0171/2018, de 03 de dezembro de 2018**

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 06.712/2018 do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 131/2018/CPV/CLT, de 28 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Danusa Conceição** – CPF 221.614.948-99 como titular, e como suplente a servidora **Arlete Teresinha Esteves Brandi** – CPF 095.999.118-22, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

<b>Contrato nº</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>
06.712/2018	Associação dos Agricultores Familiares de Capivari e Região – ASSOHORTI	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03 / 12 / 18